



Ofício nº 636/2022

De: DIDEV/COADM/CGLOG/DGI/ENAP

À Senhora,

BÁRBARA BLAUDT RANGEL

Coordenadora de Destinos Inteligentes e Criativos - CDIC - Ministério do Turismo - CGPRO/DIMEC/SNDTur

Setor Comercial Sul, Quadra 08, Ed Venâncio 2000 Bloco B-50 9º andar Anexo Ministério do Turismo

70.333-900 - Brasília/DF

Assunto: **Descentralização de Recursos, em regime de colaboração mútua, conforme previsto no Decreto no 10.426, de 16 de julho de 2020.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.001795/2022-89.

Prezada Coordenadora,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao pedido de apoio da Enap ao evento Seminário Internacional DTI Brasil - Um passo ao novo turismo, informamos que temos disponibilidade contratual para atender à demanda de Intérpretes de tradução simultânea **Inglês/Português**, no dia 08/06/2022, bem como disponibilização de Sala Zoom para realização do evento online.
2. Apresentamos os valores correspondentes aos serviços a serem prestados por empresas terceirizadas da Enap:

Órgão: Ministério do Turismo - CGPRO/DIMEC/SNDTur				
Evento: Seminário Internacional DTI Brasil - Um passo ao novo turismo				
Período do evento: 08/06/2022				
Serviço de Intérprete de Tradução Simultânea	Quant	Dia	Valor Unit	Valor Total
Dupla de Tradutor simultâneo idioma básico (Espanhol/Português) (Diária de 6 horas) [Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria]	1	1	R\$2.886,26	R\$2.886,26
Serviço de Intérprete de Libras	Quant	Hora	Valor Unit	Valor Total
Profissional capacitado a prestar serviço de tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com experiência de 6 meses em eventos de trabalho com presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua de sinais, e vice-versa, em atividades com duração máxima de 8 horas e com possibilidade de gravação e transmissão on line (profissionais só trabalham em dupla)	2	4	R\$131,82	R\$1.054,56
TOTAL				R\$3.940,82
obs.: O serviço será prestado pelas empresas terceirizadas da Enap: Boom Entretenimento e Comunicação Eireli (Quinto Termo Aditivo ao Contrato Aditivo N° 07/2018) Viver Eventos Ltda (Contrato nº13/2020).				
Valor: R\$3.940,82 (três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)				

3. Para a efetivação dos serviços, faz-se necessário que o órgão demandante observe as seguintes informações:
 - a) A execução vai depender dos envios da Nota de Crédito e Programação Financeira no valor do orçamento apresentado
 - b) A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702, Gestão 11401 e CNPJ 00627612/0001-09
4. Utilizar a Natureza de despesa: 33.90.39.
5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação dos serviços de Tradução Simultânea no idioma Espanhol/Português e serviço de Interpretação de Libras, em apoio ao evento "Seminário Internacional DTI Ministério do Turismo" que será realizado no dia 08/06/2022, em plataforma online Zoom.
6. CABERÁ À ENAP: Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos. Contratação dos serviços conforme orçamento aprovado, manter o órgão repassador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução dos serviços. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto.

7. CABERÁ À Ministério do Turismo: Efetivar a descentralização dos créditos orçamentários e a transferência dos recursos financeiros antes da data de início do evento. Prestar informações necessárias referentes ao evento. Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço contratado.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários e aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Fabiana Paes Carvalho
Chefe de Divisão/DIDEV/COADM/CGLOG/DGI



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paes Carvalho, Chefe de Divisão**, em 23/05/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572827** e o código CRC **19980D17**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.enap.gov.br - protocolo@enap.gov.br
SEI nº 0572827

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.001795/2022-89